

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 219, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, em grau recursal, os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudos e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art.4º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejam o deferimento da certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 128 de 07.07.2020, Seção 1, página 146)

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	44.522.795/0001-73	ASSOCIACAO LEGIAO FILANTROPICA JAUENSE	Jaú/SP	23000.034437/2017-07	78/2020	Renovação	12/09/2017 a 11/09/2022
2	49.826.902/0001-70	NUCLEO ASSISTENCIAL FRATERN0	São Paulo/SP	23000.018509/2017-61	79/2020	Renovação	23/07/2017 a 22/07/2020
3	45.032.596/0001-40	CRECHE BERCARIO SAO JUDAS TADEU E SAO DIMAS	Bauru/SP	23000.014754/2014-56	85/2020	Concessão	3 (três) anos
4	58.222.878/0001-51	CENTRO ESPIRITA ISMENIA DE JESUS	Santos/SP	23000.048556/2017-39	96/2020	Concessão	3 (três) anos
5	92.965.581/0001-14	ASSOCIACAO INSTRUCAO EDUCACAO E CARIDADE	Porto Alegre/RS	23000.002613/2015-71	100/2020	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2017
6	37.014.552/0001-69	CRECHE E EDUCANDARIO ESPIRITA CASA DO CAMINHO	Goiânia/GO	23000.000576/2017-29	108/2020	Concessão	3 (três) anos
7	11.540.286/0001-14	INSTITUTO INFANTIL SEARA DE LUZ - IISL	Santa Luzia/MG	23000.035196/2018-96	109/2020	Concessão	3 (três) anos
8	61.813.333/0001-24	ASSOCIACAO DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIVINA PROVIDENCIA	São Paulo/SP	23000.009576/2012-80	114/2020	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
9	47.424.296/0001-31	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO JARDIM PRIMAVERA	São Paulo/SP	23000.003045/2017-98	110/2020	Concessão	3 (três) anos
10	16.888.174/0001-72	OBRAS SOCIAIS DA PAMPULHA	Belo Horizonte/MG	71000.113136/2015-11	115/2020	Renovação	29/07/2016 a 28/07/2019
11	37.501.442/0001-21	CRECHE FALCAOZINHO	Cuiabá/MT	23000.004577/2015-81	130/2020	Renovação	06/07/2014 a 05/07/2019
12	56.019.821/0001-24	LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE RIBEIRAO PRETO	Ribeirão Preto/SP	23000.025115/2015-05	33/2020	Renovação	29/12/2015 a 28/12/2018.
13	12.507.075/0001-42	ASSOCIACAO EDUCACIONAL FRANCISCA LECHNER	Palmeira dos Índios/AL	23000.001143/2015-29	46/2020	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2017
14	54.159.728/0001-90	CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Franca/SP	23000.018849/2018-72	134/2020	Concessão	3 (três) anos

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	58.222.878/0001-51	CENTRO ESPIRITA ISMENIA DE JESUS	Santos/SP	<u>23000.013613/2018-40</u>	96/2020
2	37.501.442/0001-21	CRECHE FALCAOZINHO	Cuiabá/MT	23000.010106/2018-54	130/2020
3	56.019.821/0001-24	LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE RIBEIRAO PRETO	Ribeirão Preto/SP	23000.049472/2017-12	33/2020
4	12.507.075/0001-42	ASSOCIACAO EDUCACIONAL FRANCISCA LECHNER	Palmeira dos Índios/AL	<u>23000.049698/2017-13</u>	46/2020